PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 20 / 3 / 13
N.º 6635 Pág. D12
_____ Caderno:

PLE 22/2013

LEI N° 2.307, DE 19 DE MARÇO DE 2013
Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), destinados a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
11.005.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		
11.005.27.000.0000.0.000 -	DESPORTO E LAZER		
11.005.27.812.0000.0.000 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.812.0039.0.000 -	Programa de Desporto Comunitário		
11.005.27.812.0039.2.142 -	Subvenções Sociais a Associação Esportiva Ivaiporaense		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	01000	220.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 2° Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal Igualmente autorizado, a cancelar parcial e/ou total as dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento programa em execução.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.002.20.606.0033.2.150 -	Manutenção da Exposição Agropecuária e Industrial de Ivaiporã		
3390.39.00 242 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01000	220.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e treze (19/3/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal